

02/12/2012



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 143/2012

Em 23 de 10 de 2012

AUTOR: METUSELÁ AGRA DE MELLO.

Ementa	Distribuição
TORNAR OBRIGATÓRIO LOCAL EM FRENTE ÀS ESCOLAS PARA PARADA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
a Comissão de <u>REDAÇÃO E JUSTIÇA</u> . para parecer	
S.S. Câmara Municipal <u>31</u> de <u>10</u> de <u>2012</u>	
<u>fbf-Banhalho</u>	Presidente
	Secretário
1ª Votação	
Aprovado em Sessão de <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2012</u>	
<u>fbf-Banhalho</u>	Presidente
	Secretário
2ª Votação	
Aprovado em Sessão de <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2012</u>	
<u>fbf-Banhalho</u>	Presidente
	Secretário
Redação Final	
Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____	
	Presidente
	Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Metuselá Agra

PROJETO DE LEI Nº 143 /2012

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 23/10/12 130hs
MA
ASSINATURA

EMENTA: TORNAR OBRIGATÓRIO LOCAL EM
FRENTE ÀS ESCOLAS PARA PARADA DE
TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Tornar Obrigatório um local em frente às Escolas para parada de Transportes Escolar;

Art. 2º - Para os fins desta Lei entende-se a necessidade de se ter um horário que corresponda a este atendimento,

Parágrafo único – O horário autorizado será de 06:00 ás 7:30; 11:00 ás 13:30 e de 17:00 ás 18:30 que corresponde a entrada e saída dos alunos.

Art. 3º - A responsabilidade de colocação de placa sinalizadora e fiscalização ficará a cargo da STTP.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em, 23 de outubro de 2012.

Metuselá Agra de Mello
METUSELÁ AGRA DE MELLO

Vereador/PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Metuselá Agra

JUSTIFICATIVA

Defendemos a aprovação deste projeto de lei por traduzir um apelo da população quando que trafega nas áreas onde existe escolas, principalmente no centro da cidade, que passa por grandes constrangimentos e as vezes chega até perder os seus compromissos por causas de transportes escolares que param em local não adequado. Acrescentando-se o numero de multas aos carros com concessão para transporte escolar e da forma de um projeto que regulamente a parada obrigatória para os transportes escolar regulamentada.

Autor